



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à
Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, de 30 de Maio de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 473/E391/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 6 de Junho de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 9 de Junho de 2014:

Desde a entrada em funcionamento em Março de 2006 do presente aterro para resíduos de materiais de construção situado ao lado da Avenida do Aeroporto da Taipa, e até à presente data, nele foram depositados principalmente resíduos sólidos não inflamáveis e inertes que resultam das actividades de escavação, de demolição e de construção, incluindo detritos, betão, areia do mar, etc. Até finais de 2013, o aterro para resíduos de materiais de construção já recebeu mais de 18.600.000 (dezoito milhões e seiscentos mil) metros cúbicos de resíduos de materiais de construção, encontrando-se já basicamente saturado, em virtude das restrições impostas pelas condições ambientais da zona circundante.

De facto, desde que os resíduos de materiais de construção sejam seleccionados, a maior parte destes podem ser reutilizados, pelo que a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) iniciou, em 2010, o “Estudo sobre a reutilização dos materiais de construção de Macau”, procurando também, através da cooperação regional, métodos de recolha e de tratamento de recursos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

recuperáveis que incluem os resíduos sólidos inertes resultantes de demolição e remoção de construções, tendo elaborado, para tal efeito, planos de curto, médio e longo prazo. De acordo com os respectivos planos a DSPA, para além de ter explorado as formas de cooperação regional, deu também ênfase à redução de resíduos a partir da fonte, nomeadamente, mediante os planos de melhoramento, as concepções e a gestão da construção, procurando o mais possível evitar e reduzir a partir da fonte a produção de resíduos de materiais de construção. Através da emissão de instruções, conjugada com a cooperação com os empreiteiros de construção, pretende-se que os resíduos de materiais de construção resultantes das obras sejam classificados a partir da fonte. Simultaneamente, ao sector de construção serão disponibilizados a respectiva sensibilização, acções de formação e apoio técnico. A longo prazo, com base no princípio “Poluidor-pagador”, serão elaborados o regime de gestão de resíduos de materiais de construção e o programa tarifário de tratamento, assim como o respectivo diploma legal, e realizar-se-á uma consulta junto dos interessados com a maior brevidade possível.

Com o objectivo de se adaptar ao espírito orientador de “estimular a província de Guangdong, Hong Kong e Macau a desenvolverem a cooperação nos âmbitos da reciclagem e reutilização de materiais, assim como da transformação de resíduos em energia, e a estudar a forma de cooperação na gestão de resíduos” traçado nas “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020)”, bem como para resolver o problema da dificuldade em construir outras instalações de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

aterro devido à carência de terrenos em Macau, o Governo para além de aproveitar a oportunidade da criação dos cinco novos aterros para consumir uma parte dos resíduos de construção correspondentes à qualidade exigida, espera, ao mesmo tempo, tomar como referência a experiência e o mecanismo de gestão de Hong Kong quanto ao tratamento de resíduos sólidos inertes resultantes de demolição e remoção de construções nas zonas costeiras do Interior da China, com vista a tratar os resíduos sólidos inertes resultantes de demolição e remoção de construções de Macau através da forma de cooperação regional, estando actualmente a negociar com os serviços competentes do Interior da China a programação concreta da cooperação.

Após a assinatura do acordo de cooperação, em Junho de 2013, pelos Governos da província de Guangdong e de Macau, a DSPA planeou iniciar a construção da primeira fase das instalações destinadas à selecção de materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções, pretendendo iniciar no segundo semestre de 2014 a construção da primeira fase da linha de produção, estando previsto que esta possa entrar em funcionamento em 2015, sendo a capacidade de selecção destas instalações de 2000 toneladas por dia, onde são utilizados equipamentos mecânicos adequados para seleccionar os materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções, fazendo com que correspondam à qualidade dos critérios de materiais úteis para conquistar terra ao mar, preparando-os para a reutilização nos novos aterros de Macau, assim como para a reutilização transfronteiriça no âmbito da cooperação regional. Antes de concluir a construção da primeira fase da linha de produção e com o objectivo de

3/5



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

aliviar, por um curto período de tempo, através das medidas de curto prazo, a pressão sobre o presente aterro para resíduos de materiais de construção, planeia-se colocar os resíduos de materiais de construção seleccionados e de melhor qualidade na zona de depósito temporário que se situa adjacente ao aterro para resíduos de materiais de construção. Quando a primeira fase da linha de produção das instalações para a selecção de materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções entrar em funcionamento, os resíduos de materiais de construção temporariamente colocados na zona de depósito serão transportados para serem seleccionados nas instalações destinadas à selecção de materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções e, por fim, através da cooperação regional, destinar-se-ão à reutilização transfronteiriça.

A “Redução de resíduos a partir da fonte e recolha selectiva de materiais recicláveis” é uma política importante do Governo da RAEM no âmbito do tratamento de resíduos sólidos, pelo que a DSPA vai elaborar as medidas concretas com os serviços competentes e aconselhar o sector de construção do Território a reciclar os materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções, tomando os empreendimentos públicos como pontos de teste, e incentivando os empreiteiros de construção das obras públicas a implementarem as medidas de redução de resíduos a partir da fonte e a reciclarem os materiais inertes resultantes de demolição e remoção de construções, com vista a se diminuir, através destas medidas, a produção de resíduos de materiais de construção, assim como para aliviar a pressão sobre o aterro actualmente existente. No que toca aos custos, segundo a análise sobre a forma e o método de

4/5

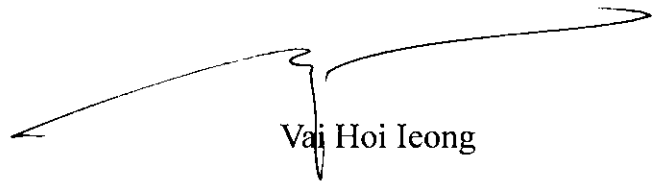


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

tratamento de resíduos domésticos e resíduos de materiais de construção, o tratamento de cada tonelada de resíduos domésticos custa cerca de 350 patacas e o aterro de cada metro cúbico de resíduos de materiais de construção é de cerca de 40 patacas.

17 de Julho de 2014.

O Director, substituto,



Vai Hoi leong